

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PPGICS ICICT / FIOCRUZ

## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2024

### CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

#### Exclusiva para Candidatos e Candidatas Estrangeiros

1. Será considerado candidato ou candidata estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.
2. Candidatos ou candidatas brasileiros com dupla nacionalidade devem se candidatar à Chamada de candidatos ou candidatas brasileiros.
3. Candidatos ou candidatas estrangeiros com visto permanente devem se candidatar à Chamada Pública de Candidatos ou Candidatas Brasileiros.

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde (CPGICS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para candidatos ou candidatas estrangeiros ao Mestrado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2024.

## 1 -ORIENTAÇÕES GERAIS

Alinhada aos princípios da Política de Relações Internacionais do Ministério da Saúde do Brasil e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict) reforça seu compromisso com a qualificação e a formação de profissionais em Comunicação e Informação em Saúde mediante Chamada Pública de Mestrado destinada a candidatos ou candidatas oriundos de todos os países. O Icict **não** oferece bolsa de estudos, alojamento e outras modalidades de auxílio financeiro para esses candidatos ou candidatas.

**As aulas serão ministradas em português.**

## 2 -INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz (PPGICS/Icict) é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O programa está organizado em uma área de concentração e três linhas de pesquisa.

### Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde.

## Linhas de pesquisa:

### Linha 1: “*Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde*”

Dedica-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde, particularmente, ciência aberta, ciência cidadã e outros movimentos emergentes, análise de redes de colaboração, mobilidade científica, gênero e equidade na pesquisa.

Eixo 2 – Infraestruturas de informação no campo da saúde, incluindo bibliotecas, plataformas digitais, repositórios e ambientes virtuais, linguagens, padrões, compartilhamento de dados, princípios FAIR e uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Eixo 3 – Avaliação em ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) em saúde, particularmente, estudos métricos, metodologias, fontes e ferramentas de análises (cientométricas, bibliométricas e altmétricas), produção de indicadores, entre outros.

Eixo 4 – Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo políticas de informação, políticas de acesso aberto e de dados abertos, financiamento de pesquisa e políticas relacionadas.

Eixo 5 – Informação, ciência, saúde e sociedade, particularmente, competência em dados, competência em informação, competência em saúde (*health literacy*), comunicação e divulgação científica e engajamento comunitário para pesquisa em saúde.

Eixo 6 – Análise, organização e síntese da informação científica, incluindo revisões da literatura científica, translação do conhecimento, pesquisa de implementação e outras metodologias de apoio para a Saúde Baseada em Evidência, monitoramento e prospecção em informação em C,T&I em saúde.

### Linha 2: “*Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde*”

Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicar-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde. Seus eixos de investigação priorizam o estudo de:

Eixo 1 – Sistemas e políticas públicas de comunicação, informação e saúde, bem como de seus processos e produtos.

Eixo 2 – Produção de sentidos sobre saúde nas mídias, em suas múltiplas formas discursivas, configurações socioculturais e processos de subjetivação.

Eixo 3 – (Re)configurações das formas de sociabilidade, trabalho, experiências e ações políticas em saúde, nas suas interfaces com as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, com ênfase no estudo sobre as mídias digitais.

Eixo 4 – Relações entre comunicação, interseccionalidade e produção das desigualdades sociais em saúde, valorizando conceitos e práticas voltados para uma comunicação democrática, descentralizada e emancipatória

(Direito).

Eixo 5 – Processos comunicacionais nas redes de atenção, nos serviços, na formação e nas práticas de profissionais, usuários e gestores de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.

### Linha 3: **“Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde”**

Dedica-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde.

Eixo 2 – Informação e vigilância em saúde.

Eixo 3 – Informação em saúde e os desafios da transição demográfica e epidemiológica.

Eixo 4 – Inovação e tecnologia em monitoramento e análise de informações em saúde.

Eixo 5 – Adequação de métodos que utilizam informações dos sistemas nacionais para avaliar situações de saúde.

Eixo 6 – Uso de fontes de informação e métodos quantitativos para avaliar sistemas e serviços de saúde.

Eixo 7 – Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas, monitoramento e avaliação da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais.

Eixo 8 – Produção de informação em saúde: conceitos, processos e instrumentos.

Eixo 9 – Avaliação de sistemas de informação em saúde.

### **3- DAS VAGAS**

O PPGICS disponibilizará 01 vaga para candidatos ou candidatas estrangeiros no curso de Mestrado em 2024.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido ou de ampliar o número de vagas mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

### **4- DO PERFIL DO CANDIDATO OU CANDIDATA**

Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado as pessoas portadoras de diploma de curso superior de duração plena outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo órgão responsável pela área de Educação no país.

### **5- REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO**

**Curso presencial**, com regime de tempo integral, duração mínima de 12 meses e máximo de 24 meses.

### **6- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **01/08 a 12/09**. Os candidatos ou candidatas estrangeiros interessados no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde devem preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da **Plataforma SIGA** ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) **link inscrição > Informação e Comunicação em Saúde Icti**. Iniciar inscrição e salvar a inscrição em PDF.

É possível acessar a Plataforma SIGA diretamente pelo navegador Internet Explorer/ Microsoft Edge ou pelo Chrome, com base nos seguintes procedimentos:

- 1) Baixar o IE Tab neste link: <https://chrome.google.com/webstore/detail/ie-tab/hehijbfgiekmjfkfjpbkbammjbdenadd?hl=pt-BR>.
- 2) Clicar em usar no Chrome e adicionar extensão.
- 3) Clicar na peça no formato de quebra-cabeça no campo superior direito de sua tela e clicar ao lado do IE Tab na peça de fixar.
- 4) Após, abra a Plataforma SIGA e clique no E, também no canto superior direito de sua tela.

No preenchimento do formulário de inscrição on-line, **devem ser preenchidos** os campos “Nome do Orientador” (pretendido), “Ordem de Preferência” (de orientação), “Plano de Trabalho” (com cronograma de atividades da pesquisa proposta), e “Resumo” da proposta de pesquisa. O candidato ou candidatas **deve assinalar também** a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos candidatos ou candidatas com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

Recomenda-se, para melhor comunicação, que o candidato ou candidata envie os documentos solicitados por provedor internacional, por exemplo, o Gmail (por problemas de compatibilidade do sistema). Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional Stricto Sensu PPGICS 2024**. Em caso de mensagens que totalizem mais de 20 MB, recomenda-se o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição + *download*) deverá ser efetuada impreterivelmente até às **23h59** do dia **12/09/2023**.

Estão disponibilizados no site do PPGIGS vídeos de apresentação das 3 linhas de pesquisas do Programa, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por nossos professores, professoras, pesquisadoras e pesquisadores que irão orientá-las. Sugerimos enfaticamente que todos e todas acessem e assistam aos vídeos durante o processo de inscrição.

Em caso de dúvidas com o uso da Plataforma SIGA, os candidatos ou candidatas podem entrar em contato com [processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br).

### 6.1 São documentos exigidos na inscrição:

- **Formulário de inscrição da Plataforma SIGA on-line preenchido, assinado e digitalizado em PDF.**
- **Passaporte válido, com foto.**
- **Currículo Vitae e Anexo 3, devidamente preenchido, em formato PDF.**
- **Diploma e histórico escolar do curso de graduação (frente e verso) no formato A4.** Estes documentos deverão estar acompanhados de “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.
- **Carta de apresentação (Anexo 2).**
- **Proposta de Pesquisa.**
- **Carta de Recomendação, redigida por pessoa que tenha tido relação acadêmica e / ou profissional com o candidato ou candidata** que aborde: desde quando e em que circunstâncias conheceu e acompanhou o candidato ou candidata; experiência acadêmica e / ou profissional do candidato ou candidata; competência do candidato ou candidata para realização da pós-graduação *stricto sensu* em questão.
- **Apresentação de protocolo de inscrição no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para**

**Estrangeiros (CELPE-Bras – <http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/celpebras.php>).** A matrícula do candidato ou candidata estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos. O candidato ou candidata que tiver cursado a graduação ou o mestrado no Brasil poderá apresentar uma declaração à Coordenação do Curso de Pós-Graduação pretendido, comprovando que possui conhecimento de língua portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas. Candidatos ou candidatas oriundos de países de língua portuguesa estão dispensados do exame.

- **Apresentação de Certificado de Proficiência em Inglês:** comprovante do exame do TOEFL internet-Based (iBT), com pontuação 57-76, TOEFL PBT pontuação 485-530 e do IELTS 5,0 a 6,0, dentro do prazo de validade de dois anos **OU** protocolo de inscrição para a realização desses exames (neste caso, **o comprovante terá que ser apresentado até a data da matrícula, caso o aluno ou aluna seja aprovado; do contrário, o candidato ou candidata NÃO PODERÁ se matricular**); Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE) e diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês, com prazo de validade de até dois anos. Documentos extraídos da rede mundial de computadores – Internet estão dispensados da autenticação.
- Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para fins Educacionais e de Pesquisa (Anexo 5) preenchido, assinado e digitalizado em PDF.

O candidato ou candidata, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma\_graduação.pdf” e o arquivo conter todas as páginas do documento). A conclusão da inscrição se encerrará como envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

Todos os candidatos ou candidatas deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato PDF, com a documentação exigida, **até às 23h59 do dia 15/09**, por correio eletrônico, para [processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br). Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **“Inscrição Internacional Stricto Sensu PPGICS 2024”**.

## 6.2 Homologação das inscrições

Para que a inscrição do candidato ou candidata estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário **envio de toda documentação exigida até o dia 15/09. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após às 23h59 do dia 15/09 não serão aceitas.**

No dia **19/09**, será disponibilizada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)), no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição) a relação com os **números de inscrição** dos candidatos ou candidatas cujas as inscrições foram homologadas ou não.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

O número de inscrição será recebido pelo candidato ou candidata por e-mail assim que finalizado o cadastro na Plataforma SIGA.

## 7- PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ou candidatas que tiverem suas inscrições homologadas passarão por processo seletivo constituído por três etapas consecutivas: Análise da Proposta de Pesquisa, Análise da Carta de Apresentação e do Currículo e Arguição. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio remoto, pela Plataforma Zoom. O candidato ou candidata será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Ficará, ainda, a cargo do candidato ou candidata a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria Acadêmica, quando e se solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou candidata na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os candidatos ou candidatas receberão o link da sala virtual por e-mail, assim como as informações sobre data e hora para realização da Arguição.

**Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou candidata na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.**

### 7.1 Primeira Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A Primeira Etapa, a se realizar no período de **17/10 a 27/10**, contempla análise da Proposta de Pesquisa, que deve ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas (excluída a capa), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- ✓ Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
- ✓ Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisado PPGICS; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
- ✓ Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
- ✓ Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
- ✓ Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
- ✓ Abordagem Metodológica (como o/a candidato/a pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos proposto; viabilidade da proposta).
- ✓ Referências (conforme as normas da ABNT).

**A Proposta de Pesquisa não poderá ter nenhuma outra forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do candidato ou candidata. Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional e/ou profissional.**

A análise será realizada segundo os critérios estabelecidos no Quadro 1. A nota mínima para aprovação é de 7,0 pontos.



### Quadro 1 – Critérios e Pontuação para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do PPGICS, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	3,0
Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	3,0
Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	2,5
Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	1,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

O resultado desta fase da primeira etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) no dia **27/10**.

#### 7.1.1 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos ou candidatas que desejarem revisão da nota obtida na primeira etapa deverão apresentar recurso entre os dias **27/10 e 30/10** pelo e-mail [seca.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:seca.ppgics@icict.fiocruz.br), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 4) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Primeira Etapa**”. Os candidatos ou candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### 7.2 Segunda Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo (eliminatória e classificatória)

A Segunda Etapa, a se realizar no período de **06/11 a 13/11**, é constituída de **análise da Carta de Apresentação da candidatura e análise do Currículo** e contempla as atividades de pesquisa, ensino e gestão e a avaliação da formação acadêmica e produção intelectual do candidato ou candidata. Na análise da Carta de Apresentação e do Currículo, serão considerados sua coerência, tendo em vista a linha de pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa. A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7,0 pontos para cada item.

**7.2.1 Na Carta de Apresentação**, o candidato ou candidata deverá incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha e o eixo de pesquisa aos quais deseja se vincular. O candidato ou candidata deve destacar

os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Vitae, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do PPGICS na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.

O candidato ou candidata poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de três laudas e máximo de cinco laudas (excluída a folha de identificação), com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos). A Carta deve ser enviada em formato PDF.

**7.2.2 A Análise do Currículo** obedecerá aos critérios descritos no Barema de avaliação de currículo, conforme Quadro 2, e preenchimento do **Anexo 3**, privilegiando as inter-relações de diferentes áreas com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde e áreas afins, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do PPGICS.

Ressalta-se que apenas as informações incluídas no Currículo até a data do envio, em PDF, para a inscrição serão aceitas.

É de responsabilidade do candidato ou candidata a veracidade das informações prestadas. A falsidade das declarações e documentações apresentadas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Observa-se que as comprovações do currículo podem ser solicitadas no ato da matrícula.

**Quadro 2 – Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 4,0</b>
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins – mínimo 30 horas)	0,25 cada máximo 4 = 1,0
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimentotecnológico e de extensão.	0,25 por vínculo máximo 4 = 1,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Total máximo = 6,0</b>
Experiência profissional.	0,5 por ano máximo 6 anos = 3,0
Atividade de docência.	0,5 por curso máximo 2 = 1,0
Participação em projeto de pesquisa / extensão.	0,5 por projeto máximo 4 = 2,0
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 10,0</b>
Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes na última avaliação da Capes (2017-2020).	0,5 por artigo máximo 4 = 2,0
Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.	0,75 cada máximo 2 = 1,5
Trabalhos completos publicados em congressos científicos.	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0



Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos.	0,25 cada máximo 4 = 1,0
Apresentação em eventos científicos.	0,25 cada máximo 3 = ,75
Organização de eventos técnico-científico.	0,25 cada máximo 3 = ,75

7.2.2.1 Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 pontos, adquirida pela soma de todos os itens aproveitados, mesmo que o valor ultrapasse 10,0.

7.2.2.2 Apenas as informações que constem no Currículo até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.

7.2.2.3 Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas

A divulgação dos resultados da segunda etapa na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.iciet.fiocruz.br](http://www.ppgics.iciet.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) será no dia **13/11**.

### 7.2.3 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos ou candidatas que desejarem revisão da nota obtida na segunda etapa deverão apresentar recurso nos dias **13/11 e 14/11** pelo e-mail [processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 4) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Segunda Etapa**”. Os candidatos ou candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.iciet.fiocruz.br](http://www.ppgics.iciet.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### 7.3 Terceira Etapa – Arguição (eliminatória e classificatória)

A Terceira Etapa será realizada no período de **21/11 a 28/11** e terá como base a Carta de Apresentação do candidato ou candidata, a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Até o dia **17/11**, os candidatos ou candidatas classificados para esta etapa receberão por e-mail o Agendamento de sua Arguição, com o link e o horário específicos. Os que não receberem devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo e-mail [processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br).

A Arguição será realizada on-line, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato ou candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A

discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato ou candidata.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou candidatas na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

### Quadro 3 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Arguição

Critérios	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha/eixo de pesquisa pretendida do PPGICS.	5,0
Clareza das ideias e estrutura da argumentação.	3,0
Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa.	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

A Arguição terá a duração máxima de 30 minutos e ocorrerá da seguinte forma:

1. Apresentação da Proposta de Pesquisa em até 10 minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
2. Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
3. Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

Serão atribuídos valores de 0 a 10. A nota mínima para aprovação nesta terceira etapa é de 7,0 pontos.

Ficará a cargo da Comissão de Seleção a marcação do dia e da hora das arguições.

O resultado da quarta etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) no dia **01/12**.

#### 7.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos ou candidatas que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias **01/12 e 02/12** pelo e-mail [processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 4) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Terceira Etapa**”. Os candidatos ou candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### 7.3 Classificação Final

A nota final do candidato ou candidata será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nos seguintes itens:

- Proposta de Pesquisa – peso 3.
- Carta de Apresentação – peso 2.
- Currículo – peso 2.
- Arguição – peso 3.

Serão selecionados para o Programa, respeitando o número de vagas, o candidato ou candidata que obtiver a maior nota, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação.

Havendo candidatos ou candidatas com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º A maior nota na Proposta de Pesquisa.
- 2º A maior nota na Arguição.
- 3º A maior nota na Carta de Apresentação.

Também será considerada a adequação do projeto à disponibilidade de orientadores ou orientadoras. Caso sejam selecionados candidatos ou candidatas como suplentes (aprovados e aprovadas, mas não classificados dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos ou candidatas titulares.

O resultado final será divulgado no dia **18/12** na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)), no site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) >Link Inscrição).

**Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

### 8 -MATRÍCULA

Os candidatos ou candidatas selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre **08/01/2024 e 11/01/2024**, mediante o envio da documentação exigida pelos Correios, na modalidade EMS (Serviço Postal Expresso) para o endereço constante neste documento. São documentos exigidos nesta etapa:

a) Cópia legível do Diploma e do Histórico Escolar de graduação (frente e verso) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados **com a autenticação original da representação brasileira no país de origem do candidato ou candidata, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável**. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, **com exceção** de candidatos ou candidatas oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola.

b) **Apresentação de certificado de aprovação no CELPE-Bras (nível intermediário superior)**, dentro do prazo de validade de dois anos.

c) **Apresentação de Certificado de Proficiência em Inglês**: comprovante do exame do TOEFL Internet- Based (iBT), com pontuação 57-76, TOEFL PBT pontuação de 485-530 e do IELTS 5,0 a 6,0, dentro do prazo de validade de dois anos; Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.

d) Cópia autenticada e legível do Passaporte e da folha do visto de estudante.

e) Cópia autenticada da carteira de identificação.

f) 01 foto 3X4.

### 8.1 Orientações específicas para matrícula

• É facultativo ao candidato ou candidata efetuar a matrícula no primeiro dia de aula na Secretaria Acadêmica do Icict.

• **A cópia legível do Diploma e do Histórico Escolar de graduação (frente e verso) no formato A4 com a autenticação original da representação brasileira no país de origem do candidato ou candidata, contendo o selo da Embaixada e assinatura da autoridade responsável, terão que ser apresentados na data da matrícula, caso o candidato ou candidata seja aprovado; do contrário, o candidato ou candidata não poderá se matricular e estará automaticamente desclassificado. É indispensável a apresentação da documentação completa para efetivação da matrícula.**

**Notas:** As fotocópias devem ser encaminhadas no formato A4.

#### OBSERVAÇÕES:

• Uma vez selecionado, o candidato ou candidata deverá entrar em contato com o Centro de Relações Internacionais em Saúde – CRIS/Fiocruz, com vistas a obter as informações dos trâmites necessários na Embaixada ou no Consulado Brasileiro em seu país e também na Polícia Federal.

• Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do curso.

### 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O profissional a ser formado pelo mestrado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.

b) A inscrição do candidato ou candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

c) O candidato ou candidata é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, inscrição ou matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação, caso ingresse no Mestrado, no desligamento do PPGICS, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

d) Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

e) É de inteira responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) > link Inscrição.

f) O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição.

g) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e da Plataforma SIGA.

h) O PPGICS se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.

i) Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós- Graduação em Informação e Comunicação (CPGICS).

**Endereço para postagem da documentação/Outras informações:**

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica do Icient

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do *Campus Maré*

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3882-9033/9063

E-mail: [processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br) Site: <http://ppgics.icict.fiocruz.br>

## ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição	Inscrições on-line Plataforma SIGA ( <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> )	01/08 a 12/09
	Envio da documentação por e-mail ( <a href="mailto:processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br">processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br</a> )	Até 15/09
	Homologação das inscrições ( <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a> )	19/09
Etapa 1	Análise da Proposta de Pesquisa	17/10 a 27/10
	Resultado da 1ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa	27/10
	Prazo para recurso	27/10 a 30/10
	Resultado do Recurso	01/11
Etapa 2	Análise da Carta de Apresentação e do Currículo	06/11 a 13/11
	Resultado da 2ª Etapa	13/11
	Prazo para Recurso	13/11 e 14/11
	Resultado do Recurso	17/11
Etapa 3	Divulgação do Agendamento da Arguição	17/11
	Arguição	21/11 a 28/11
	Local: Plataforma Zoom	9h às 17h
	Resultado da 3ª Etapa	01/12
	Prazo para Recurso	01/12 e 02/12
	Resultado do Recurso	06/12
	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	18/12
	<b>Matrícula</b>	De 08/01/2024 a 11/01/2024
	Divulgação de resultados Etapas e Recursos: <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>	
	Solicitação de Recursos: <a href="mailto:seca.ppgics@icict.fiocruz.br">seca.ppgics@icict.fiocruz.br</a>	



## ANEXO 2

### FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME:

LINHA DE PESQUISA:

EIXO:

---

### ANEXO 3

#### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Nome do candidato ou candidata:

Total Geral de Pontos Aproveitados:

Nota Final (Máximo 10 pontos):

#### CrITÉrios e Pontuação para Avaliação do Currículo

Atividades	Pontuação	Preenchido pelo candidato ou candidata	Preenchido pela Banca de Seleção
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 4,0</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Total de Pontos</b>
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins – mínimo 30 horas	0,25 cada máximo 4 = 1,0		
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão.	0,25 por vínculo máximo: 4 = 1,0		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Total máximo = 6,0</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Total de Pontos</b>
Experiência profissional.	0,5 por ano máximo 6 anos = 3,0		
Atividade de docência.	0,5 por curso máximo: 2 = 1,0		
Participação em projeto de pesquisa / extensão.	0,5 por projeto máximo: 4 = 2,0		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 10,0</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Total de Pontos</b>
Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes na última avaliação da Capes (2017-2020).	0,5 por artigo máximo 4 = 2,0		
Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.	0,75 cada máximo 2 = 1,5		
Trabalhos completos publicados em congressos científicos.	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0		
Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0		

Resumo publicado em anais de congressos científicos.	0,25 cada máximo 4 = 1,0		
Apresentação em eventos científicos.	0,25 cada máximo 3 = 0,75		
Organização de eventos técnico-científico.	0,25 cada máximo 3 = 0,75		

## OBSERVAÇÕES

- Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 pontos, adquirida pela soma de todos os itens aproveitados, mesmo que o valor ultrapasse 10,0.
- Apenas as informações que constem no Currículo até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.
- Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados, uma vez que estejam no Currículo especificando local de realização e número de horas de duração.
- Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.



## ANEXO 5

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ou candidata na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e os demais procedimentos de segurança com relação às imagens e aos sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz e disponível para consulta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Candidata